

Processo n.: @REC 23/00224300

Assunto: Recurso de Reexame contra a Decisão n. 495/2023, exarada no Processo n. @APE-18/00284990

Interessado: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 685/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 1791/IPREV, de 27/06/2023, que anulou a Portaria n. 2023/IPREV, de 11/08/2015, que concedera aposentadoria a Alonso Moro Torres, servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP -, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula n. 292002-6-01, CPF n. 362.345.400-15.

2. Declarar a perda superveniente de interesse do Recurso de Reexame interposto, nos termos do art. 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra a Decisão n. 495/2023, exarada na sessão ordinária virtual iniciada 22/03/2023, nos autos do Processo n. @APE-18/00284990, com a sua extinção sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 485, VI, e 1000 do Código de Processo Civil c/c o art. 308 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal).

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

4. Determinar o arquivamento dos autos, com o consequente encerramento no sistema de processos.

Ata n.: 12/2024

Data da Sessão: 26/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC